

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante requerimento (modelo VIII/SRH/DARH, facultado pela Secção do Município), dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Fundão, Praça do Município, 6230-338 Fundão, assinado pelo candidato, e dele devem constar, para além dos elementos mencionados, quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente nesta autarquia ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, deverão sempre vir acompanhadas, sob pena de exclusão, de:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelos serviços onde conste a antiguidade do candidato na categoria, bem como a natureza do vínculo;
- d) Fotocópia autenticada ou confirmada da classificação de serviço relevante para o presente concurso;
- e) Os candidatos pertencentes a esta Câmara ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas c) e d), desde que constem do seu processo individual.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas no placard existente no 2.º piso da Câmara Municipal do Fundão, Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, podendo o processo ser consultado, durante as horas normais de expediente, na Secção de Recursos Humanos da mesma autarquia.

12 — Em cumprimento da alínea da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000306833

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 77/2006

Para os devidos efeitos se torna público que no dia 9 de Março de 2006 foi reduzido a escrito acordo de cessação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo certo celebrado em 2 de Fevereiro de 2004 entre o município de Leiria e a técnica superior de desporto de 2.ª classe Dr.ª Cláudia Isabel dos Santos Duarte, ao abrigo das disposições legais constantes na alínea b) do artigo 384.º e nos artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

14 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Domingues Lourenço*. 1000306841

Aviso n.º 81/2006/DIRH

Concurso interno de acesso limitado para dois lugares da carreira de técnico profissional de relações públicas na categoria de principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Julho do ano em curso, homologuei a acta classificativa dos candidatos aos lugares da carreira de técnico profissional de relações públicas na categoria de principal e, por meus despachos de 28 de Julho de 2006, nomeei para ocuparem os lugares os candidatos aprovados no concurso, aos quais foram atribuídas as classificações finais abaixo mencionadas:

- 1.º Maria Filomena Duarte Ribeiro de Carvalho — 17,38 valores;
- 2.º Francisco Manuel Zúquete Martins Fernandes — 16,87 valores.

Os candidatos acima referidos deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000306843

Aviso n.º 82/2006/DIRH

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação na categoria de assessor principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Julho do ano em curso, homologuei a acta classificativa da candidata ao lugar de técnico superior de biblioteca e documentação na categoria de assessor principal e, por meu despacho de 28 de Julho de 2006, nomeei para ocupar o lugar a candidata aprovada no concurso, à qual foi atribuída a classificação final abaixo mencionada:

Ângela Maria Ramiro Salgueiro Pereira — 17,88 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Agosto de 2006. A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000306840

Aviso n.º 83/2006 DRH

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um engenheiro de gestão industrial de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, homologuei a acta classificativa dos candidatos ao lugar de engenheiro de gestão industrial de 2.ª classe (estagiário) e, por despacho de 22 de Agosto do ano em curso, nomeei para o lugar a candidata aprovada no concurso, à qual foi atribuída a classificação final abaixo mencionada:

1.º Sofia Isabel da Silva Antunes — 18,02 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000306842

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Direcção Municipal de Recursos Humanos

Aviso

Concurso externo de ingresso para técnico superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para técnico superior (administração pública, ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário de República*, 3.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, de que se encontra afixado no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, sito na Rua de Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, o projecto de decisão de classificação final e ordenação dos candidatos, bem como a acta do júri do concurso que define os critérios de selecção.

2 — Mais se informa que os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o referido projecto de decisão de classificação final e ordenação dos candidatos, devendo remetê-lo para a morada indicada no n.º 1.

3 — O processo de concurso poderá ser consultado na morada supra indicada, durante o horário de expediente.

16 de Outubro de 2006. — O Director Municipal, *Luis Centeno Fragoso*. 3000217618

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso

Estudo de loteamento sito em Almada, Mafra (processo n.º LP 14/2003)

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conju-

gado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito nos prédios denominados «Almada» e «Cerrado dos Palheiros» ou «Almada», sítios no lugar de Almada, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 01804 e 04101 e inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos 173 e 48, ambos da secção O, respectivamente da freguesia e concelho de Mafra, para a constituição de 14 lotes para a construção de moradias unifamiliares isoladas, com dois pisos mais cave destinada a garagem e anexos, destinados a arrumos/*barbacue*, em nome de Francisco da Silva Formiga e José da Silva Formiga, residentes para o efeito no Caminho do Forte, Zambujal, 2640 Mafra.

Para o efeito, o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 horas às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000306855

Aviso

Estudo de loteamento sítio nos limites de Almada — Mafra (processo n.º LP 18/2003)

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 05540 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 146 da secção O da freguesia de Mafra, sítio em Terras Compridas, Terras da Cruz, limites de Almada, da indicada freguesia, deste concelho, para constituição de três lotes para construção de edifícios multifamiliares, destinados a habitação com o máximo de três pisos mais cave destinada a garagem, em nome de Luciano Rodrigues Silvestre e outros, residentes para o efeito no Longo da Vila, na vila sede de freguesia e concelho de Mafra.

Para o efeito o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000306856

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara, de 14 de Novembro de 2005, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior principal de biblioteca e documentação, 1.º escalão, índice 510, Zélia Maria Charraz Parreira, candidata oportunamente aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento do lugar acima referido, aberto por meu despacho de 13 de Abril de 2006 e publicado no local de trabalho no dia 15 de Maio de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*. 1000306869

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho, de 18 de Setembro de 2006, proferido no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara Municipal de 14 de Novembro de 2005, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado profissionalmente para a categoria de técnico superior de 2.ª classe de arquivista, 1.º escalão, índice 400, o funcionário destes serviços, Octávio Rui Franco Patrício, após nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Setembro de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*. 1000306870

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/99

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, vice presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, irá decorrer um período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento, a que corresponde o alvará n.º 03/99, sítio na Urbanização Quinta dos Leites, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração ao loteamento foi requerida por José Joaquim Pereira, contribuinte n.º 133244806.

A discussão pública terá uma duração de 15 dias, que se iniciará oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A alteração diz respeito ao lote 97, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial da Murtosa sob o n.º 02397/301299 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2559, da freguesia da Torreira, o qual passará a ter as seguintes especificações:

- Lote 97 — área 588 m²;
- Área de implantação — 144 m²;
- Área bruta de construção — 288 m²;
- Área de estacionamento — 40 m²;
- Número de lugares de estacionamento — 2;
- Ocupação do solo — 24 %;
- Índice de utilização — 0,49;
- Número máximo de pisos — 2;
- Número de fogos — 1;
- Utilização — habitação.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção de Obras Particulares e Loteamentos, desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente.

Eventuais reclamações, sugestões ou informações, no âmbito do processo de alteração, deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Murtosa, por escrito, e entregues directamente na Câmara Municipal ou enviadas por correio registado.

11 Outubro de 2006. — O Vice Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*. 3000217519